



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1958264/2026/DAES-INEP

Às Instituições de Educação Superior participantes do Enade 2026

Assunto: Informações gerais e orientações operacionais – Enade 2026.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.004801/2021-75.

Senhores Reitores, Dirigentes, Procuradores Educacionais Institucionais e Coordenadores de Curso,

1. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) informa a publicação da Portaria MEC nº 276, de 27 de março de 2026, e do Edital Inep nº 49, de 24 de abril de 2026, que regulamentam o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2026. A edição refere-se aos cursos de licenciatura, bacharelado e superiores de tecnologia, correspondendo ao ano II do ciclo avaliativo previsto no art. 40 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.
2. O Enade 2026 será aplicado para fins de avaliação de desempenho dos estudantes dos cursos vinculados às Áreas de Avaliação relacionadas a seguir:

Enade das Licenciaturas			
Nº	Área de Avaliação	Código Rótulo Cine	Rótulo Cine
1	Pedagogia	0113P01	Pedagogia
2	Educação Física	0114E03	Educação física formação de professor
3	Matemática	0114M01	Matemática formação de professor
4	Ciências Biológicas (Biologia)	0114B01	Biologia formação de professor
5	História	0114H01	História formação de professor
6	Letras Português	0115L13	Letras português formação de professor
7	Química	0114Q01	Química formação de professor
8	Física	0114F02	Física formação de professor
9	Geografia	0114G01	Geografia formação de professor
10	Letras Português Inglês	0115L15	Letras português inglês formação de professor
11	Letras Inglês	0115L04	Letras inglês formação de professor
12	Filosofia	0114F01	Filosofia formação de professor
13	Ciências Sociais	0114C03	Ciências sociais formação de professor
14	Música	0114M02	Música formação de professor
15	Artes Visuais	0114A02	Artes visuais formação de professor
16	Letras Português Espanhol	0115L12	Letras português espanhol formação de professor
17	Letras Espanhol	0115L02	Letras espanhol formação de professor
18	Computação	0114C05	Computação formação de professor
19	Ciências Naturais	0114C02	Ciências naturais formação de professor
20	Teatro	0114T01	Teatro formação de professor
21	Dança	0114D01	Dança formação de professor

Enamed			
Nº	Área de Avaliação	Código Rótulo Cine	Rótulo Cine
22	Medicina	0912M01	Medicina

Bacharelados			
Nº	Área de Avaliação	Código Rótulo Cine	Rótulo Cine
23	Engenharia Civil	0732E01	Engenharia civil
24	Engenharia de Produção	0725E02	Engenharia de produção
25	Arquitetura e Urbanismo	0731A02	Arquitetura e urbanismo
26	Engenharia Mecânica	0715E02	Engenharia mecânica
27	Engenharia Elétrica	0713E05	Engenharia elétrica
28	Sistemas de Informação	0613S01	Sistemas de informação
29	Ciência da Computação	0613C01	Ciência da computação
30	Ciências Biológicas (Biologia)	0511B01	Biologia
31	Engenharia de Computação	0714E04	Engenharia de computação
32	Engenharia Química	0711E05	Engenharia química
33	Engenharia de Controle e Automação	0714E05	Engenharia de controle e automação
34	Engenharia Ambiental	0712E01 e 0712E02	Engenharia ambiental e Engenharia ambiental e sanitária
35	Química	0531Q01	Química
36	Engenharia de Alimentos	0721E01	Engenharia de alimentos

Superiores de Tecnologia			
Nº	Área de Avaliação	Código Rótulo Cine	Rótulo Cine
37	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	0613S01	Sistemas de informação
38	Gestão da Tecnologia da Informação	0612G01	Gestão da tecnologia da informação
39	Gestão Ambiental	0712G01	Gestão ambiental
40	Redes de Computadores	0612R01	Redes de computadores

3. Recomenda-se que as instituições acompanhem continuamente as comunicações oficiais do Inep e as publicações no Diário Oficial da União. Os editais específicos de cada modalidade do Enade detalharão procedimentos operacionais, prazos, responsabilidades institucionais e orientações complementares indispensáveis à adequada execução das atividades.

4. Antecipamos que, para o ano de 2026, as **inscrições das diferentes modalidades do Enade terão início a partir do dia 27 de abril**.

5. Considerando a relevância da correta inscrição dos estudantes, ressaltam-se, a seguir, os critérios de habilitação para o Enade 2026. Deverão ser inscritos no Enade 2026 todos os estudantes de cursos de graduação vinculados às Áreas de Avaliação previstas em edital que atendam aos critérios de habilitação definidos.

6. Para fins da avaliação teórica (prova), consideram-se estudantes habilitados:

I – Ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso em 2026, estejam devidamente matriculados e tenham de 0% a 25% (zero a vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições dos ingressantes do Enade, conforme prazo estabelecido em edital;

II – Concluintes de bacharelados e licenciaturas: aqueles que tenham previsão de integralização de 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2026, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2027;

III – Concluintes de cursos superiores de tecnologia: aqueles que tenham previsão de integralização de 75% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2026, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até dezembro de 2026.

IV - estudantes do quarto ano do curso de medicina: aqueles que tenham previsão de matrícula no 7º ou no 8º semestres do curso de medicina em 31 de agosto de 2026.

7. Dentre as novidades previstas para 2026, destaca-se que serão avaliados, para fins de acompanhamento da formação, os estudantes do curso de Medicina que estejam cursando o 4º ano da graduação, além dos estudantes concluintes habilitados, conforme os critérios definidos em edital. Esses estudantes deverão ser inscritos pelas IES no mesmo período destinado à inscrição dos estudantes concluintes habilitados. Ressalta-se que a avaliação dos estudantes do quarto ano do curso de medicina tem o objetivo de favorecer a avaliação formativa da aquisição progressiva de competências ao longo da graduação em Medicina. Estes resultados serão utilizados para fins de acompanhamento da formação e de autoavaliação, mas não comporão os insumos utilizados para o cálculo do Conceito Enade dos cursos avaliados. As informações detalhadas acerca da participação destes estudantes serão descritas em edital.

8. Além disso, a partir do Enade 2026, os estudantes ingressantes habilitados também deverão preencher o Questionário do Estudante Ingressante, com o objetivo de coleta de informações socioeconômicas, permanecendo dispensados da participação na prova do Enade. Dessa forma, a situação de regularidade do estudante ingressante será atribuída mediante o preenchimento do Questionário específico nos períodos estabelecidos nos respectivos cronogramas de cada modalidade do Enade.

9. Importa destacar, ainda, que, com a iminência da publicação dos editais e a abertura das inscrições, é de extrema importância que os Procuradores Educacionais Institucionais e os Coordenadores de Curso mantenham seus dados cadastrais atualizados tanto no Sistema e-MEC quanto no Sistema Enade, a fim de evitar inconsistências cadastrais que possam comprometer a execução das atividades institucionais.

10. Com o objetivo de agilizar os procedimentos operacionais, encaminham-se, em anexo, os layouts dos arquivos necessários para a realização das inscrições em lote de estudantes (ingressantes, concluintes e estudantes do 4º ano de Medicina), contendo as especificações técnicas para envio das informações ao Inep.

11. Reiteramos a importância do cumprimento dos prazos e das orientações estabelecidas, de modo a assegurar a regular participação dos estudantes e a qualidade do processo avaliativo.

12. Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ULYSSES TAVARES TEIXEIRA
Diretor de Avaliação da Educação Superior

Anexos:

LAYOUT DO ARQUIVO PARA PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES EM LOTE DE ESTUDANTES DO 4º ANO DE MEDICINA

ARQUIVO:	ENADE2611101_N99M_BR_[DATA_GERAÇÃO]_[CO_CURSO]_[ORIGEM][SEQ_GERAL].TXT
----------	--

VERSÃO		2026		
DESCRIÇÃO:		Arquivo TXT contendo as inscrições de estudantes concluintes do curso no Exame.		
ESTRUTURA:		Arquivo TXT formatado em colunas separadas por ponto e vírgula ","		
ORIGEM/DESTINO:		IES / Inep		
FILTROS:		Todos os estudantes com inscrição de concluintes do curso no Enade		
FORMATO DO CONTEÚDO DO ARQUIVO				
Nº	NOME DO CAMPO	TIPO/TAMANHO	OBRIG	DESCRIÇÃO E EXEMPLO CONTEÚDO
1	CO_PROJETO	NUMÉRICO(7)	S	Código do projeto: 2 dígitos do ano + 1 dígito de edição do projeto + 2 dígitos do programa + 2 dígitos da etapa. Ex.: 2611101 (Enade)
2	TP_ORIGEM	CHAR(1)	S	Indica a origem dos dados. No caso da IES, o valor a ser usado é "E", sendo o único valor aceito na composição do arquivo para <i>upload</i> pela IES.
3	CO_IES	NUMÉRICO (14)	S	Código de identificação da IES
4	CO_CURSO	NUMÉRICO (14)	S	Código do curso da IES
5	NU_CPF	VARCHAR(11)	S	Número do CPF do estudante sem pontos e traço
6	NU_ANO_FIM_ENSINO_MEDIO	NUMÉRICO (4)	S	Ano de conclusão do ensino médio no formato AAAA
7	CO_TURNO_GRADUACAO	NUMÉRICO (1)	S	Turno da graduação do estudante. Aceita os valores: 1 - Matutino; 2 - Vespertino; 3 - Integral; 4 - Noturno
8	NU_PERCENTUAL_INTEGRALIZACAO	FLOAT(5.2)	S	Aceita valores entre 0 e 100 com uma casa decimal (ponto deve ser usado como separador de casa decimal) e se refere ao percentual previsto de integralização de carga horária do curso até 31 de agosto de 2026
9	NU_ANO_FORMATURA	NUMÉRICO(4)	S	Ano no formato AAAA. Ex.: 2026. Refere-se ao ano em que o estudante integralizará 100% de carga horária do curso

10	NU_SEMESTRE_FORMATURA	NUMÉRICO(1)	S	Semestre de formatura do concluinte. Valores aceitos: 1 para primeiro semestre e 2 para segundo semestre. Refere-se ao semestre em que o estudante integralizará 100% de carga horária do curso
11	NU_ANO_INICIO_GRADUACAO	NUMÉRICO (4)	S	Ano de início da graduação no formato AAAA. Ex.: 2026.
12	IN_MUNICIPIO_POLO_EXTERIOR	NUMÉRICO (1)	S	Aceita apenas o valor 0 ou 1. Para cursos EaD com município de polo no exterior, deve ser informado o valor 1. Para cursos presenciais e EaD com polo no Brasil, deve ser informado o valor 0.
13	CO_MUNICIPIO_POLO	NUMÉRICO (7)	N	Código de município do polo de apoio presencial a que o estudante do curso ofertado na modalidade EaD estiver vinculado, conforme tabela do IBGE. Esse campo é obrigatório apenas para cursos EaD quando o campo IN_MUNICIPIO_POLO_EXTERIOR for igual a 0. Para curso presencial, esse campo não deve ser informado.
14	IN_ORIGEM_ENAMED	NUMÉRICO (1)	S	Identificação da inscrição proveniente do Enamed - Estudantes do 4º ano de Medicina.

FORMATO DO NOME DO ARQUIVO

Nº	NOME DO CAMPO	TIPO/TAMANHO	OBRIG	DESCRIÇÃO E EXEMPLO CONTEÚDO
1	NO_PROGRAMA	VARCHAR(20)	S	FIXO Nome do Programa: ENADE
2	CO_PROJETO	VARCHAR(7)	S	Código do projeto: 2 dígitos do ano + 1 dígito de edição do projeto + 2 dígitos do programa + 2 dígitos da etapa. Para 2026 - 2611101
3	IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO	VARCHAR(3)	S	Código do arquivo. FIXO: N99M
4	UF	VARCHAR(2)	S	FIXO BR

5	DATA DE GERAÇÃO	VARCHAR(10)	S	Data de geração do arquivo no formato DDMMAAAA
6	CO_CURSO	VARCHAR(14)	S	Código do curso
7	ORIGEM	VARCHAR(2)	S	Ente responsável pela geração do arquivo: E-IES
8	SEQUENCIA GERAL	VARCHAR(3)	S	Número de arquivos importados pelo coordenador do curso para o Exame. Preencher com zeros a esquerda
Exemplo nome:		ENADE2611101_N99M_BR_04062025_COCURSO_E001.TXT		

LAYOUT DO ARQUIVO PARA PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES EM LOTE DE ESTUDANTES CONCLUINTES NO ENADE DE 2026

ARQUIVO:		ENADE2611101_N99_BR_[DATA_GERAÇÃO]_[CO_CURSO]_[ORIGEM][SEQ_GERAL].TXT		
VERSÃO		2026		
DESCRIÇÃO:		Arquivo TXT contendo as inscrições de estudantes concluintes do curso no Exame.		
ESTRUTURA:		Arquivo TXT formatado em colunas separadas por ponto e vírgula ";"		
ORIGEM/DESTINO:		IES / Inep		
FILTROS:		Todos os estudantes com inscrição de concluintes do curso no Enade		
FORMATO DO CONTEÚDO DO ARQUIVO				
Nº	NOME DO CAMPO	TIPO/TAMANHO	OBRIG	DESCRIÇÃO E EXEMPLO CONTEÚDO
1	CO_PROJETO	NUMÉRICO(7)	S	Código do projeto: 2 dígitos do ano + 1 dígito de edição do projeto + 2 dígitos do programa + 2 dígitos da etapa. Ex.: 2611101 (Enade)
2	TP_ORIGEM	CHAR(1)	S	Indica a origem dos dados. No caso da IES, o valor a ser usado é "E", sendo o único valor aceito na composição do arquivo para upload pela IES.
3	CO_IES	NUMÉRICO (14)	S	Código de identificação da IES
4	CO_CURSO	NUMÉRICO (14)	S	Código do curso da IES
5	NU_CPF	VARCHAR(11)	S	Número do CPF do estudante sem pontos e traço
6	NU_ANO_FIM_ENSINO_MEDIO	NUMÉRICO (4)	S	Ano de conclusão do ensino médio no formato AAAA
7	CO_TURNO_GRADUACAO	NUMÉRICO (1)	S	Turno da graduação do estudante. Aceita os valores: 1 - Matutino; 2 - Vespertino; 3 - Integral; 4 - Noturno

8	NU_PERCENTUAL_INTEGRALIZACAO	FLOAT(5.2)	S	Aceita valores entre 0 e 100 com uma casa decimal (ponto deve ser usado como separador de casa decimal) e se refere ao percentual previsto de integralização de carga horária do curso até 31 de agosto de 2026
9	NU_ANO_FORMATURA	NUMÉRICO(4)	S	Ano no formato AAAA. Ex.: 2026. Refere-se ao ano em que o estudante integralizará 100% de carga horária do curso
10	NU_SEMESTRE_FORMATURA	NUMÉRICO(1)	S	Semestre de formatura do concluinte. Valores aceitos: 1 para primeiro semestre e 2 para segundo semestre. Refere-se ao semestre em que o estudante integralizará 100% de carga horária do curso
11	NU_ANO_INICIO_GRADUACAO	NUMÉRICO (4)	S	Ano de início da graduação no formato AAAA. Ex.: 2026.
12	IN_MUNICIPIO_POLO_EXTERIOR	NUMÉRICO (1)	S	Aceita apenas o valor 0 ou 1. Para cursos EaD com município de polo no exterior, deve ser informado o valor 1. Para cursos presenciais e EaD com polo no Brasil, deve ser informado o valor 0.
13	CO_MUNICIPIO_POLO	NUMÉRICO (7)	N	Código de município do polo de apoio presencial a que o estudante do curso ofertado na modalidade EaD estiver vinculado, conforme tabela do IBGE. Esse campo é obrigatório apenas para cursos EaD quando o campo IN_MUNICIPIO_POLO_EXTERIOR for igual a 0. Para curso presencial, esse campo não deve ser informado.

FORMATO DO NOME DO ARQUIVO

Nº	NOME DO CAMPO	TIPO/TAMANHO	OBRIG	DESCRIÇÃO E EXEMPLO CONTEÚDO
1	NO_PROGRAMA	VARCHAR(20)	S	FIXO Nome do Programa: ENADE
2	CO_PROJETO	VARCHAR(7)	S	Código do projeto: 2 dígitos do ano + 1 dígito de edição do projeto + 2 dígitos do programa + 2 dígitos da etapa. Para 2026 - 2611101
3	IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO	VARCHAR(3)	S	Código do arquivo. FIXO: N99
4	UF	VARCHAR(2)	S	FIXO BR

5	DATA DE GERAÇÃO	VARCHAR(10)	S	Data de geração do arquivo no formato DDMMAAAA
6	CO_CURSO	VARCHAR(14)	S	Código do curso
7	ORIGEM	VARCHAR(2)	S	Ente responsável pela geração do arquivo: E-IES
8	SEQUENCIA GERAL	VARCHAR(3)	S	Número de arquivos importados pelo coordenador do curso para o Exame. Preencher com zeros a esquerda
Exemplo nome:	ENADE2611101_N99_BR_04062026_COCURSO_E001.TXT			

**LAYOUT DO ARQUIVO PARA PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES EM LOTE DE ESTUDANTES INGRESSANTES
NO ENADE DE 2026**

ARQUIVO:		ENADE2611101_N92_BR_[DATA_GERAÇÃO]_[CO_CURSO]_[ORIGEM] [SEQ_GERAL].TXT		
VERSÃO:		2026		
DESCRIÇÃO:		Arquivo TXT contendo as inscrições de estudantes ingressantes do curso no Exame		
ESTRUTURA:		Arquivo TXT formatado em colunas separadas por ponto e vírgula ";"		
ORIGEM/DESTINO:		IES / Inep		
FILTROS:		Todos os estudantes com inscrição de ingressante do curso no Enade.		
FORMATO DO CONTEÚDO DO ARQUIVO				
Nº	NOME DO CAMPO	TIPO/TAMANHO	OBRIG	DESCRIÇÃO E EXEMPLO CONTEÚDO
1	CO_PROJETO	NUMÉRICO(7)	S	Código do projeto: 2 dígitos do ano + 1 dígito de edição do projeto + 2 dígitos do programa + 2 dígitos da etapa. Ex.: 2611101 (Enade)
2	TP_ORIGEM	CHAR(1)	S	Indica a origem dos dados. No caso da IES, o valor a ser usado é "E", sendo o único valor aceito na composição do arquivo parauploadpela IES.
3	CO_IES	NUMÉRICO(14)	S	Código de identificação da IES
4	CO_CURSO	NUMÉRICO(14)	S	Código do curso da IES
5	NU_CPF	VARCHAR(11)	S	Número do CPF do estudante
6	NU_ANO_FIM_ENSINO_MEDIO	NUMÉRICO(4)	S	Ano de conclusão do ensino médio
7	CO_TURNO_GRADUACAO	NUMÉRICO(1)	S	Turno da graduação do estudante. Aceita os valores: 1 - Matutino; 2 - Vespertino; 3 - Integral; 4 - Noturno
8	NU_PERCENTUAL_INTEGRALIZACAO	FLOAT(5.1)	S	Aceita valores entre 0 e 100 com uma casa decimal (o ponto deve ser usado como separador de casa decimal)
9	NU_ANO_INICIO_GRADUACAO	NUMÉRICO(4)	S	Ano no formato AAAA Ex.: 2026
10	NU_SEMESTRE_INICIO_GRADUACAO	NUMÉRICO(1)	S	Semestre de ingresso no curso. Valores aceitos: 1 para primeiro semestre e 2 para segundo semestre
FORMATO DO NOME DO ARQUIVO				

Nº	NOME DO CAMPO	TIPO/TAMANHO	OBRIG	DESCRIÇÃO E EXEMPLO CONTEÚDO
1	NO_PROGRAMA	VARCHAR(20)	S	FIXO Nome do Programa
2	CO_PROJETO	VARCHAR(7)	S	Código do projeto: 2 dígitos do ano + 1 dígito de edição do projeto + 2 dígitos do programa + 2 dígitos da etapa. Para 2026 - 2611101
3	IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO	VARCHAR(3)	S	Código do arquivo. FIXO: N92
4	UF	VARCHAR(2)	S	FIXO BR
5	DATA DE GERAÇÃO	VARCHAR(10)	S	Data de geração do arquivo no formato DDMMAAAA
6	CO_CURSO	VARCHAR(14)	S	Código do curso
7	ORIGEM	VARCHAR(2)	S	Ente responsável pela geração do arquivo: E-IES
8	SEQUENCIA GERAL	VARCHAR(3)	S	Número de arquivos importados pelo coordenador do curso para o Exame. Preencher com zeros à esquerda
Exemplo nome:		ENADE2611101_N92_BR_04062026_COCURSO_E001.TXT		

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses Tavares Teixeira, Diretor(a)**, em 24/04/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1958264** e o código CRC **D5D67952**.

Referência: Caso responda este Ofício-Circular, indicar expressamente o Processo nº 23036.004801/2021-75

SEI nº 1958264